



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099-2019 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 012-2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534, CPF 000.264.290-55, e a empresa **DUTRA & NICOLODI LTDA ME**, CNPJ nº 02.144.031/0001-41, com sede na Rua Feliz, nº 732, Bairro Floresta, na cidade de Ibirubá-RS – email dutraenicolodi@coprel.net.br – fone 54 3324-1487, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON ANTÔNIO NICOLODI**, RG nº 4023265781, CPF nº 205.769.600-63, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

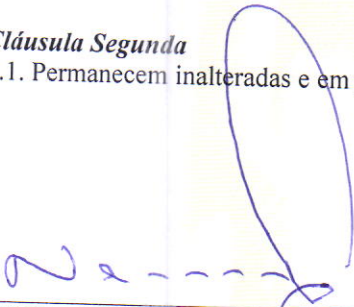
1.1 Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 19 de dezembro de 2019, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico do Setor de Projetos, sendo aditado ao preço inicial o valor de R\$ 3.440,00, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 167.265,90 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 1014 - Rubrica: 449051.00000000

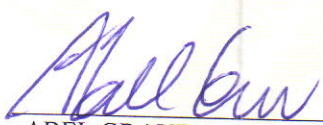
Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 04 de maio de 2020.



DUTRA & NICOLODI LTDA ME
Representante: Nelson Antônio Nicolodi
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

